



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 896/2015 São Luís, setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4998/2015,

R E S O L V E

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 29/9/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas para 14/9 a 13/10/2015, ficando os 15(quinze) dias remanescentes para serem usufruídos no período de 6 a 20/10/2015.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf